



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

Atestado que o(a) presente aditivo  
foi publicado no Mural da Prefeitura:  
no dia 27/03/17  
datado em: 27/03/17

Amanda Garcia Pereira  
RG: 3116024344

**TERMO ADITIVO Nº II  
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 097/2016**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **EMPRESA RIOGRANDENSE POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº. 097/2016, resolvem celebrar o segundo termo aditivo ao contrato firmado entre as partes, regido pelas disposições legais mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar a cláusula sexta do contrato original a fim de prorrogar o prazo originalmente previsto no contrato, conforme dispõe art. 57, § 1º, inciso II, da Lei de Licitações.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original a contar de 28 de Março de 2017 e estender-se-á até 30 de julho de 2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem às partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 27 de Março de 2017.

**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**  
Paulo Ricardo Cattaneo  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**EMPRESA RIOGRANDENSE POÇOS  
ARTESIANOS LTDA - EPP**  
Representante Legal  
CONTRATADO

Registrado sob nº 097/2016  
Soledade, 27/03/2016

